



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 286, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Dispensar JARBAS RAIMUNDO DE ALDANO MATOS do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, a partir de 27 de agosto de 2008.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 4.9.2008.